



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

Renovação de 01 (uma) assinatura anual para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.522.064/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, junto à Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, do produto **Revista dos Tribunais Online (RT Online)**.

O produto contratado prevê acesso on-line por 12 (doze) meses ao produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) com possibilidade de até 300 (trezentos) acessos simultâneos na versão completa dos seguintes módulos do Revista dos Tribunais Online (RT Online):

- Doutrina (40 periódicos online, 01 Boletim Revista dos Tribunais Online);
- Jurisprudência com inteiro teor dos acórdãos;
- Legislação (Federal, tributária Estadual e tributária Municipal - 42 municípios);
- Súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos do TST;
- Produtos (Códigos comentados, Coleção Doutrinas Essenciais e Coleção Pareceres e Soluções Práticas);
- Notícias Reuters;
- Juristendência (evolução jurisprudencial em temas controversos);
- Trabalhista e Administrativo (conteúdo específico na área).

O número de acessos é de até 300 (trezentos) acessos simultâneos e se dará por IP, na rede interna do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com as características técnicas descritas pela CONTRATADA na proposta comercial enviada ao CONTRATANTE e parte integrante deste expediente.

A assinatura será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico, sendo disponibilizado o acesso à base online 24 horas por dia, havendo a possibilidade de renovação mediante análise técnica da equipe responsável pela contratação, previsão orçamentária, aprovação prévia da Comissão de Biblioteca, de Jurisprudência e de Apoio à Pesquisa (CBJAP) e a critério da Administração do TJRS.

Em caso de migração total do conteúdo para outra plataforma, deverão ser mantidos os mesmos protocolos de acesso e segurança descritos na proposta comercial enviada ao CONTRATANTE.

### 2 - DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

De acordo com a necessidade e motivação da contratação apresentadas no Documento de Oficialização de Demandas - DOD (8676919) e Estudo Técnico Preliminar - ETP (9002434), as bases online:

- são utilizadas para subsidiar pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência realizadas pelas Bibliotecas do TJRS, auxiliando nas atividades jurisdicionais e administrativas de todo TJRS;

- são fonte de consulta e atualização dos Magistrados, servidores e estagiários do TJRS;
- servem de apoio a projetos de ensino desenvolvidos pela Direção de Capacitação e Formação (DICAF);
- mantem a atualidade do acervo com obras doutrinárias, comentários de novas leis editadas e novos temas que surgem nos vários ramos do Direito;
- apresentam pluralidade de análises doutrinárias e comentários legislativos e jurisprudenciais para auxiliar nas decisões jurídicas ou administrativas;
- propiciam a consulta a todo Estado através da rede do TJRS, ampliando o acesso a materiais de estudo e pesquisa jurídica.

O acesso à base online se dará através da rede do TJRS, via login na intranet, possibilitando a todos conteúdo variado, de qualidade e atualizado.

A ausência de fonte de consulta e atualização dos Magistrados, servidores e estagiários pode acarretar demora para as decisões judiciais ou administrativas considerando que os usuários e os bibliotecários teriam que fazer mais buscas às informações necessárias.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São requisitos da contratação:

- análise de conteúdo do produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) pela equipe técnica (bibliotecários) da Biblioteca Ministro Athos Gusmão Carneiro;
- análise da segurança e disponibilidade de acesso através da rede do PJRS pela equipe da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC);
- aprovação e autorização da contratação e/ou renovação pela Comissão de Biblioteca, Jurisprudência e Apoio à Pesquisa (CBJAP);
- disponibilização de acesso por faixa de IPs disponibilizados pela DITIC, na rede interna do TJRS, de acordo com as características técnicas descritas pela contratada na proposta comercial;
- oferecimento de suporte pela Editora;
- manutenção da qualidade, atualização e exclusividade dos conteúdos disponibilizados nos módulos descritos no item 1 deste Termo de Referência.

### **4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do contrato ocorrerá de forma contínua, com disponibilização do acesso à base online 24 horas por dia, pela rede interna do PJRS através de faixa de IPs até 300 (trezentos) acessos simultâneos.

A Editora RT/Thomson Reuters encaminhará o endereço eletrônico de acesso à base Revista dos Tribunais Online (RT Online) por IP ou outros protocolos de segurança indicados pela CONTRATADA homologados pela DITIC em até 3 (três) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

O suporte para utilização da base Revista dos Tribunais Online (RT Online) será oferecido pela CONTRATADA através do canal Atendimento Web [https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO\\_VFP\\_Web2Case?Source=BR&BU=Legal](https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO_VFP_Web2Case?Source=BR&BU=Legal), ou pelos whatsapps (11) 4700-6910 e (11) 972948033, e telefone (11) 4700-9060, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Tratando-se de assinatura de base jurídica digital, o acompanhamento e fiscalização da assinatura, sua qualidade, funcionalidade, disponibilidade, será realizado pelas gestoras indicadas neste TR.

### **5 - DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO**

A escolha da base Revista dos Tribunais Online (RT Online) se deve ao fato de tratar-se de uma **renovação** de assinatura de base digital, utilizada há pelo menos um década pelo PJRS apresentando critérios de confiabilidade, qualidade e fácil acesso aos usuários internos.

Contribuí para a renovação da base Revista dos Tribunais Online (RT Online), conforme análises comparativas com outros produtos, item 5 - Prospecções de Mercado do ETP 9002434, as vantagens apresentadas:

- solução já utilizada no TJRS e de conhecimento dos usuários, não necessitando maiores treinamentos para uso da ferramenta;

- reúne em um só lugar a coleção de periódicos da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters (40 títulos);

- acesso simultâneo à base no limite contratado (300 acessos);

- acesso ao conteúdo assim que publicado (atualização);

- conversão de artigos em pdf e extração de trechos para citação com respectiva referência bibliográfica;

- conteúdo atualizado e credibilidade das informações;

- busca de pesquisa por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

A base jurídica Revista dos Tribunais Online (RT Online) combina informação confiável e qualificada com tecnologia e interface amigável, facilitando a pesquisa do usuário.

A renovação da assinatura da base Revista dos Tribunais Online (RT Online) justifica-se pela atualização do acervo das Bibliotecas do Tribunal de Justiça, de acordo com o estabelecido na Política de Desenvolvimento do Acervo, em especial, na Missão e Visão da Biblioteca, além de propiciar meios de atualização e auxílio nas tarefas jurisdicionais e administrativas a Magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário.

Além disso, esta solicitação está relacionada com os seguintes objetivos estratégicos: Melhorar desempenho das áreas meio - Aprimoramento da Qualidade Jurisdicional e Administrativa e Gestão do Conhecimento - Planejamento Estratégico Institucional (PEI), elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (2021-2026).

Contribuí ainda para a contratação da base Revista dos Tribunais Online (RT Online):

- qualidade técnica da equipe responsável pela elaboração do produto;

- atualização constante do repositório das informações em várias áreas do Direito;

- pertinência dos temas abordados para as atividades do PJRS.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deve apresentar Declaração de Exclusividade do produto online Revista dos Tribunais Online (RT Online).

## **7 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A CONTRATADA encaminhará o endereço eletrônico de acesso à base Revista dos Tribunais Online (RT Online) por IP ou outros protocolos de segurança indicados pela CONTRATADA homologados pela DITIC em até 3 (três) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

## **8 - DA GARANTIA DO PRODUTO**

O suporte para utilização do produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) será oferecido pela CONTRATADA através do canal Atendimento Web [https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO\\_VFP\\_Web2Case?Source=BR&BU=Legal](https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO_VFP_Web2Case?Source=BR&BU=Legal), ou pelos whatsapps (11) 4700-6910 e (11) 972948033, e telefone (11) 4700-

9060, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Problemas técnicos que ocasionem a indisponibilidade do produto serão informados imediatamente ao CONTRATANTE.

Caso o problema seja detectado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar posição sobre o mesmo em até 24 horas.

## 9 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta 8681071, atualizada validade pelo documento 9292646, o valor da contratação para até 300 (trezentos) acessos simultâneos é de:

Produto/Serviço	Valor	Nº de acessos	Valor unitário do acesso
RT Online	R\$ 133.518,30	até 300 acessos	R\$ 445,06
Plataforma Fórum do Conhecimento <b>sem</b> coleções adicionais	R\$ 186.050,00	ilimitado	R\$ 13,93*
Plataforma Fórum do Conhecimento <b>com</b> coleções adicionais	R\$ 203.185,00	ilimitado	R\$ 15,21*
Biblioteca Digital Lex	R\$ 32.600,00	até 500 acessos	R\$ 65,20

\* Considerado quantitativo total de Magistrados, servidores e estagiário (13.355) em 09/06/2025. Fonte: Portal da transparência do TJRS

A renovação da assinatura de base jurídica RT Online está prevista no **Plano Anual de Compras para 2026**, encaminhado ao Departamento de Compras, ID PCA 12.36.005 (Número da Compra na Unidade 6). Item orçamentário do Sistema WebVerb: ID 35336 (Publicações eletrônicas).

## 9 - DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o cadastro da Nota Fiscal no sistema SEI pela Editora e recebimento e/ou ateste pelo Serviço de Biblioteca e de Jurisprudência, em até 15 dias.

O pagamento antecipado apresenta vantajosidade na assinatura, pois as editoras têm preços diferenciados para contratações à vista ou a prazo, além de manter o acesso à base online por 12 meses sem risco de interrupções. O pagamento parcelado pode ensejar atraso e, conseqüentemente, impossibilidade de acesso à base online.

Qualquer problema verificado será apontado, tendo ciência de que qualquer cancelamento ou rescisão acarretará na devolução integral do valor pago, em caso de nenhuma entrega, ou proporcional quando já houve parte do contrato cumprido.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do CONTRATANTE na presente aquisição:

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações da CONTRATADA;
- b) fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) fiscalizar a operacionalização e funcionalidade dos produtos adquiridos.

São obrigações da CONTRATADA na presente aquisição:

a) manter acesso online por IP ou outros protocolos de segurança indicados pela CONTRATADA homologados pela DITIC ao produto plataforma Revista dos Tribunais Online (RT Online) para o TJRS;

b) manter acesso online ao conteúdo completo do produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) pelo período de vigência do contrato com possibilidade de até 300 (trezentos) acessos simultâneos;

c) manter acesso online das ferramentas de busca disponíveis do produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) em condições operacionais;

d) manter acesso autenticado à base digital externa;

e) manter a atualização do acervo de informações doutrinárias, jurisprudenciais e legislativas que integram o produto Revista dos Tribunais Online (RT Online) e das funcionalidades da plataforma digital durante o período de vigência do contrato;

f) disponibilizar os arquivos de todos os fascículos dos títulos contratados em servidor FTP (File Transfer Protocol) do CONTRATANTE ou, em caso de impedimento na utilização do servidor FTP do CONTRATANTE, enviar os arquivos em PDF por meio alternativo mais adequado, acordado entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

g) fornecer arquivos em formato PDF dos conteúdos disponibilizados na base de dados, iguais aos remetidos à gráfica para a publicação da versão impressa;

h) disponibilizar os arquivos dos periódicos que forem publicados durante a vigência do contrato sempre antes da publicação das novas edições das versões impressas;

i) fornecer índices e outros documentos vinculados às publicações oferecidas;

j) garantir que os novos títulos editados durante o período de vigência do contrato sejam disponibilizados na plataforma sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

k) permitir a citação prática (recurso copiar e colar) e autorização para juntada, citação, reprodução, conforme disposto nos art. 29, I, VII e IX e art. 46, III, da Lei 9.610/1998;

l) enviar os relatórios de estatística solicitados para que a CONTRATANTE possa acompanhar a quantidade de acessos por mês e por ano;

m) manter, durante o período de vigência da compra, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

n) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;

o) apresentar, durante o período de vigência da compra, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

p) permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE, sendo proibida a realização de auditoria nas instalações, documentos e sistemas da CONTRATADA;

q) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

r) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

s) comunicar previamente ao CONTRATANTE qualquer alteração, mudança ou atualização da plataforma RT Online.

## **12 - DAS SANÇÕES**

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas.

A CONTRATADA também ficará sujeita, em qualquer dos casos, à multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) até o máximo de 30% (trinta por cento) do valor contratado por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

Qualquer intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de defesa prévia e recurso deve ser encaminhado aos cuidados do Departamento Jurídico da Thomson Reuters no endereço: Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

## **13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da respectiva Súmula no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o prazo máximo de dez anos, conforme artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021.

## **14 - ATUALIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PLATAFORMA**

Em caso de migração total do conteúdo da plataforma RT Online para a plataforma Westlaw International, fica previamente consignado, conforme apresentado na Proposta 8681071, atualizada validade pelo documento 9292646, que será disponibilizado o acesso à nova plataforma Westlaw International ao CONTRATANTE, sendo que esta irá substituir, para os fins dessa contratação, a base RT Online.

O acesso à plataforma Westlaw International deverá manter os protocolos de autenticação de acesso nos mesmos moldes dos existentes, por IP, na rede interna do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

A substituição não implicará prejuízo de acesso ao conteúdo contratado, preservando-se as condições, prazos de vigência e demais obrigações pactuadas, ressalvadas adequações técnicas inerentes à nova plataforma que deverão ser comunicadas previamente ao CONTRATANTE.

As adequações técnicas inerentes à nova plataforma deverão ser comunicadas previamente ao CONTRATANTE para análise e verificação de segurança à rede do TJRS, com testes de acesso aos novos protocolos de autenticação SAML (Security Assertion Markup Language) ou outros protocolos de segurança estabelecidos, mantendo-se o mesmo tipo de acesso ao existente, via IP na rede interna do TJRS.

Qualquer alteração material de escopo ou funcionalidades essenciais deverão ser negociadas com o CONTRATANTE.

Fica assegurado ao CONTRATANTE o acesso à plataforma Westlaw International no limite dos 300 acessos simultâneos contratados.

## **15 - DOCUMENTOS TÉCNICOS**

São parte integrante da contratação os seguintes documentos:

- a) Proposta (8681071), atualizada validade pelo documento 9292646;
- b) Carta de exclusividade (8681079), atualizada validade pelo documento 8928794;
- c) Declaração de não parentesco (8681090);

- d) Declaração para habilitação (8681104); e
- e) Notas fiscais que comprovem o preço (8681644).

## 16 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Jaqueline Buttelli, matrícula 12963267, ID 3346587, Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia.

## 17- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento do recebimento dos bens contratados ficarão a cargo do Serviço de Biblioteca e de Jurisprudência, na pessoa do gestor do contrato.

A gestão ficará a cargo da Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Adriana de Boer Korb, matrícula 14509806, ID 3387712, e na sua ausência pela Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Magda dos Santos Massim, matrícula 14663228, ID 3397220, telefone (51) 3210 6290, e-mail: [dbibperiodicos@tjrs.jus.br](mailto:dbibperiodicos@tjrs.jus.br).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Buttelli, Diretor(a) de Departamento**, em 07/04/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9291824** e o código CRC **9F8041F1**.